

PORTARIA Nº 1.433/SPO, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.012446/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-05-0OGS-01-00, emitido em 22 de maio de 2020, em favor da sociedade empresária TOMÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ - 03.195.697/0001-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL